

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0034/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.010301/2025.15, Parecer Técnico N.º PAR-257/2025, registrada na **FEMARH-RR** sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

**NOME: FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 44.086.944/0001-07**

**ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 1171 , CENTRO, SALA 10 BANCA 02**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MILITARES DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA-RR, (CONVÊNIO N.º 938448/2022-MD/DPCN), DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, SENDO: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MILITAR DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 581,20 M<sup>2</sup>.**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA CASTELO BRANCO, 723, CALUNGÁ - BOA VISTA /RR**

**VALIDADE: 10/11/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 14/11/2025 às 13:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 14/11/2025 às 13:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e15b4> informando o seguinte código verificador: **e15b4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;;
5. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais.;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
7. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH;
8. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

## DOCUMENTOS ANEXOS

**Latitude: 2°48'23"N Longitude: 60°40'15"W**

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.010301/2025.15**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-257/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 4.868,54**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO - ART Nº 2025/03916**

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**14/11/2025 às 13:12**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **14/11/2025 às 13:24**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e15b4> informando o seguinte código  
verificador: **e15b4**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459